



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO Nº 099/2018**

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- no final de 2016, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) lançou dois editais de concurso público, sendo um prevendo 16 vagas de médico veterinário e outro prevendo 63 vagas de auxiliar operacional;

- os concursos foram realizados em março e homologados em maio de 2017;

- em janeiro de 2018, foram convocados os aprovados em conformidade com o número de vagas previstas em cada edital;

- muitas dos convocados deixaram seus empregos para se apresentar e cumprir os procedimentos necessários para assumir os cargos para os quais foram chamadas; e

- entretanto, recentemente o Governo do Estado determinou que a CIDASC suspendesse, por tempo indeterminado, as nomeações decorrentes do referido concurso.

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Presidente da CIDASC, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA CONTRARIEDADE A DETERMINAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO QUE SUSPENDEU AS CONTRATAÇÕES DOS APROVADOS CONCURSO DA CIDASC, E APELA PARA QUE SEJA REVISTA, URGENTEMENTE, ESSA DETERMINAÇÃO E QUE OS APROVADOS E JÁ CONVOCADOS POSSAM SER TAMBÉM EFETIVAMENTE NOMEADOS. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO ALDO SCHNEIDER – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**